

PARECER CONCLUSIVO ANUAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

ORGÃO CONCESSOR: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso de Itararé – SP.

TIPO DE CONCESSÃO: Convênio 01/2017

LEI AUTORIZADORA: 687 de fevereiro de 2017

OBJETO: Desenvolvimento das atividades relativas ao “Pro Santa Casa”2.

ENTIDADE: Santa Casa de Misericórdia de Itapeva/SP

ENDEREÇO: Rua Santos Dumont, 433- Centro - CEP 18.400-030 – Itapeva/SP

A presente prestação de contas refere-se ao exercício de 2.020, relativa aos recursos municipais repassados a **SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITAPEVA**, cujos valores abaixo discriminados, foram analisados conforme os critérios estabelecidos nos artigos 185 a 192 das instruções nº. 01/2020, regularmente publicado no DOE, considerada em ordem, como segue:

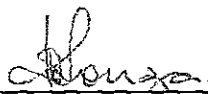
Nº do empenho	Subempenho	Data	Valor-R\$	Fonte de Recursos
001416	009	31/12/2019	1.909,23	Municipal
004623		31/12/2019	4,50	Municipal
000341		31/01/2020	1.913,73	Municipal
000758		02/03/2020	1.913,73	Municipal
001030		31/03/2020	1.913,73	Municipal
001434		04/05/2020	1.913,73	Municipal
001436	001	29/05/2020	1.913,73	Municipal
001436	002	01/07/2020	1.913,73	Municipal
001436	003	03/08/2020	1.913,73	Municipal
001436	004	31/08/2020	1.913,73	Municipal
001436	005	30/09/2020	1.913,73	Municipal
001436	006	03/11/2020	1.913,73	Municipal
001436	007	30/11/2020	1.913,73	Municipal
001436	008	23/12/2020	1.913,73	Municipal
Saldo do exercício anterior				0,00
Repasse públicos no exercício				24.878,49
Receitas com aplicações financeiras				0,00
Total de recursos públicos				24.878,49

Atesto ainda, para emissão do presente “Parecer Conclusivo Anual”, que foram observadas as determinações contidas no artigo 200 das instruções 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, notadamente as seguintes:

- I. A Entidade Santa Casa de Misericórdia de Itapeva que recebeu o recurso, funciona regularmente e está localizado na Rua Santos Dumont, 433 – centro – Itapeva/SP, tendo por finalidade prestar assistência médica e hospitalar, inclusive mediante a operação de planos privados de assistência a saúde, na forma da Lei 9.656/98 e suas alterações, manter e desenvolver estabelecimentos de assistência médica e hospitalar próprio ou o que receba para administrar, tanto do poder público como de entidades particulares, pela forma legal que melhor convier a Irmandade; praticar outras atividades

- compatíveis com os seus objetivos de assistência a saúde, conforme artigo 3º do estatuto social.
- II. A Prestação de Contas dos repasses concedidos ocorreu em 28 de janeiro de 2.021; não foram aplicadas sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade;
 - III. Não houve glosa das aplicações dos recursos no objeto do repasse;
 - IV. As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas, se compatibilizaram com as metas propostas, bem como com os resultados alcançados, indicando o cumprimento do plano de trabalho, com exposição das razões da não consecução ou extrapolação das metas pactuadas;
 - V. O objeto dos recursos repassados foi de grande valia, alcançando os objetivos e as metas traçadas, resultando em grande economia para o município e o programa governamental é de grande ajuda;
 - VI. Foram cumpridas todas as Cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;
 - VII. Os gastos efetuados estão regulares, perfeitamente contabilizados e atestados pela Prefeitura Municipal de Bom Sucesso de Itararé.
 - VIII. As cópias dos documentos das despesas correspondem aos originais apresentados pelo beneficiário, onde constam o tipo de repasse obtido e o órgão repassador a que se referem;
 - IX. Foram atendidos os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, Eficiência e Economicidade;
 - X. Atesta a existência e o funcionamento regular do controle interno da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso de Itararé, sendo os responsáveis Sr. Évandro Jose Cavalheiro Santos - CPF nº. 293.304.358-07, Sra. Thalita Christine Ramos Santos Camargo - CPF nº. 350.739.178-39 e Sra. Janaíne de Cássia Santos – CPF nº. 276.239.288-80.

Bom Sucesso de Itararé, 24 de Março de 2.021.



VANDERLEIA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal.